



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 040/2026 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Laércio Biasi, Prefeito Municipal do Município de **Pracinha**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pracinha no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pracinha e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Esmeralda Hissami Sato, cadastrada no RG nº: 8.594.354

Suplente: Maria Bernadete dos Santos Torre, cadastrada no RG nº: 28.008.297-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Carlos Henrique de Almeida Soares, cadastrado no RG nº: 40.435.617-5

Suplente: Domingos Savio Cleto, cadastrada no RG nº: 18.395.849

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Eloisa Aparecida Ponvequi, cadastrada no RG nº: 23.773.201-4

Suplente: Wagner Esterquile de Azevedo, cadastrada no RG nº: 29.222.254-3

Artigo 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LAÉRCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 40/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 10 / 02 / 26.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento